



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
09/102/26

INDICAÇÃO Nº 641 /2026.

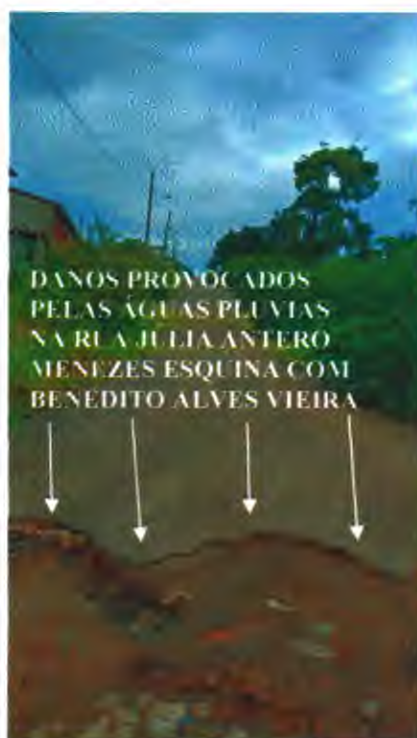
ASSUNTO: NECESSIDADE URGENTE DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA NO BAIRRO TOPÁZIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 191, do Regimento Interno, pugna que Vossa Excelência, com o devido respeito, digno-se a encaminhar ao Executivo Municipal, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e a quem mais for de direito, a presente indicação para apreciação e adoção das medidas pertinentes no que tange à necessidade acima informada, tendo em vista se tratar de atendimento à comunidade.

O Bairro Topázio vem sendo negligenciado pelo Executivo a tempos, necessitando, urgentemente, de limpeza e capina, obras de drenagem e pavimentação.

A ausência de obras de drenagem para escoamento pluvial adequado acarreta em danos na pavimentação, quase inexistente, no bairro; principalmente nas confluências com a Rua Benedito Alves Vieira.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
-09/102/26-067508-1/2

Assinatura



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



A ausência de limpeza e capina, no Bairro Topázio, faz com que o mato tome conta das vias e, praticamente, invada as residências, trazendo, além do desconforto visual, insetos e animais peçonhentos.



Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Como se não bastasse o mato alto tomando conta das ruas do Bairro Topázio, algumas árvores estão crescendo sobre a pavimentação, quase escassa no bairro.



Ofelva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, reforça-se que as intervenções solicitadas não se tratam apenas de melhorias estruturais, mas sim de um dever do Poder Público para garantir condições mínimas de habitabilidade à população. A presença de infraestrutura básica, como drenagem pluvial adequada, pavimentação, limpeza e capina, está diretamente relacionada à promoção da dignidade da pessoa humana, princípio fundamental previsto na Constituição Federal. Tais medidas contribuem significativamente para o bem-estar coletivo da comunidade afetada, a segurança, a saúde pública e a valorização das residências, sendo, portanto, indispensáveis para a qualidade de vida dos moradores do Bairro Topázio.

Sendo assim, espera-se que o Executivo Municipal atenda a esta demanda com a urgência que o caso requer, em respeito à população e ao direito fundamental a um ambiente urbano digno.

SALA DAS SESSÕES, 08 de janeiro de 2026.

Simone do Carmo Silva
Vereadora